**REQUERIMENTO Nº 182/2021**

**Bruno Henrique de Paula**, Vereador com assento à Câmara Municipal de Jales, no uso de suas atribuições legais, etc., e,

**Considerando** quem, em resposta ao Requerimento nº 65/2021, o Poder Executivo informou que a municipalidade recebe 15,7% (quinze vírgula sete pontos percentuais) do valor bruto arrecadado da empresa Jales Park, que explora a Zona Azul de estacionamento de Jales,

REQUER – à Douta Mesa, após ouvido o Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luís Henrique dos Santos Moreira, Digníssimo Prefeito Municipal de Jales, solicitando as seguintes informações:

1 - Qual é o valor mensal recebido pela empresa Jales Park por meio da exploração da Zona Azul de estacionamento em Jales, desde o início do contrato até o mês de junho de 2021? Encaminhar tabela detalhando a receita mês a mês, com cópia do faturamento mensal.

2 - Quais são os valores recebidos pelo Município repassados pela empresa Jales Park? Anexar cópias desses recebimentos.

3 - Por qual razão as fiscais não estão mais podendo receber os pagamentos das taxas de estacionamento em dinheiro, numa ofensa ao inciso IX do artigo 39 do CDC?

4 - Há algum decreto específico sobre as formas de pagamento? Em caso positivo, enviar a documentação pertinente?

5 - Qual é o número de funcionários empregados atualmente pela Jales Park que prestam serviços como agentes na Área Azul de estacionamento em Jales?

6 - Por contrato, há um número mínimo de trabalhadores para prestarem este serviço? Em caso afirmativo, qual é este número?

Plenário “Presidente Tancredo Neves”, em 26 de julho de 2021.

**Bruno Henrique de Paula**

Vereador